



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av. Otávio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-360  
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

## DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº. 203 /2019 de 29/03/2019

*Homologa a composição das Câmaras Técnicas: CT-PLA, CT-SAN, CT-EA, CT-Rural, e o Grupo Técnico de Estudos de Cobrança de Água para o Biênio 2019/2021 e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº 01/1997 que "Aprova as Normas Gerais para a criação e o funcionamento de Câmaras Técnicas".

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº 02/1997 que "Institui a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA)".

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº 02/1998 que "Institui a Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN)";

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº.123/13 que "Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Educação Ambiental, e a Deliberação CBH-SJD nº.145/14 de 02/12/2014 que "revoga e Altera os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-SJD nº.123/13" que cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental.

**Considerando** a Deliberação BH-SJD nº 90/2010 que " Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Gerenciamento pelo Uso e Conservação dos Recursos Hídricos no Meio Rural" e a Deliberação CBH-SJD nº 165/2015 que "Revoga e Altera o Artigo 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-SJD nº 90/10 de 12/03/2010, que aprova a criação da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural)".

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº77/2009 que "Constitui o Grupo Técnico de Estudos de Cobrança de Água (GTECA)"

**Considerando** a indicação da Assembléia do Segmento Sociedade Civil, Estado e Municípios realizada em 14/03/2019;

### Delibera:

**Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA) passa a ser constituída por:**

I – 07 (sete) representantes do **Segmento Estado:**

1. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
2. Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)
3. Secretária da Fazenda e Planejamento
4. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS)
5. Secretaria de Estado da Saúde
6. Secretária de Desenvolvimento Regional
7. Instituto de Pesca



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av. Otávio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-360  
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

## II – 07 (sete) representantes do Segmento **Sociedade Civil**:

1. Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho (UNESP)
2. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO)
3. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
4. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)
5. Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ)
6. Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales
7. União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (ÚNICA)  
Suplente: Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União (PEIXE-SP)  
Suplente: Instituto Ambiente em Foco (IAF)

## III – 07 (sete) representantes do **Segmento Municípios**:

1. Prefeitura Municipal de Guzolândia
2. Prefeitura Municipal de Jales
3. Prefeitura Municipal de Nhandeara
4. Prefeitura Municipal de Pontalinda
5. Prefeitura Municipal de Urânia
6. Prefeitura Municipal de Palmeira D' Oeste
7. Prefeitura Municipal de São João de Iracema

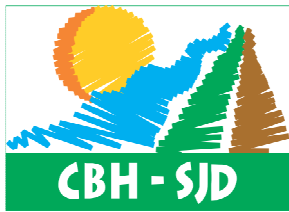
## **Art. 2º - A Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN)** passa a ser constituída por:

### I – 05 (cinco) representantes do Segmento Estado:

1. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
2. Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)
3. Secretaria de Estado da Saúde
4. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS)
5. Secretária de Desenvolvimento Regional

### II – 05 (cinco) representantes do Segmento **Sociedade Civil**:

1. Associação de Produtores Rurais de Pontalinda (APRUPO)
2. Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho (UNESP)
3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)
4. Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ)
5. Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União (PEIXE-SP)



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av. Otávio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-360  
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

Suplente: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO)

## III – 05 (cinco) representantes do **Segmento Municípios:**

1. Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul
2. Prefeitura Municipal de Guzolândia
3. Prefeitura Municipal de General Salgado
4. Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa
5. Prefeitura Municipal de São Francisco

## **Art. 3º - A Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA)** passa a ser constituída por:

### I – 05 (cinco) representantes do Segmento Estado:

1. Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)
2. Secretária da Fazenda e Planejamento
3. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS)
4. Secretária de Desenvolvimento Regional
5. Diretoria de Ensino - Região de Jales

Suplente : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)

### II – 05 (cinco) representantes do Segmento **Sociedade Civil:**

1. Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho (UNESP)
2. Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales
3. Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis (APRUMA)
4. Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ)
5. Associação de Produtores Rurais de Pontalinda (APRUPO)

Suplente : Instituto Ambiente Ambiente em foco (IAF)

### III – 05 (cinco) representantes do Segmento Municípios:

1. Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste
2. Prefeitura Municipal de Jales
3. Prefeitura Municipal de Guzolândia
4. Prefeitura Municipal de Monte Aprazível
5. Prefeitura Municipal de Pontalinda



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av. Otávio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-360  
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

**Art. 4º - A Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-RURAL) passa a ser constituída por:**

I – 05 (cinco) representantes do Segmento Estado:

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS)
2. Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)
3. Instituto de Pesca
4. Secretária de Desenvolvimento Regional
5. Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB)

II – 05 (cinco) representantes do Segmento **Sociedade Civil:**

1. Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho (UNESP)
2. Associação de Produtores Rurais de Pontalinda (APRUPO)
3. Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ)
4. Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales
5. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO)

Suplente: Sindicato Rural de Santa Fé do Sul

III – 05 (cinco) representantes do **Segmento Municípios:**

1. Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul
2. Prefeitura Municipal de Monte Aprazível
3. Prefeitura Municipal de Nova Canaã
4. Prefeitura Municipal de Guzolândia
5. Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste

**Art. 5º - O Grupo Técnico de Estudos de Cobrança de Água (GTECA) passa a ser constituída por:**

I – 05 (cinco) representantes do Segmento Estado:

1. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
2. Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)
3. Secretária da Saúde
4. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS)
5. Instituto de Pesca



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av. Otávio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-360  
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

## II – 05 (cinco) representantes do Segmento **Sociedade Civil**:

1. Sindicato Rural de Santa Fé do Sul
  2. União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (ÚNICA)
  3. Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho (UNESP)
  4. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
  5. Associação de Produtores Rurais de Pontalinda (APRUPO)
- Suplente: Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ)

## III – 05 (cinco) representantes do Segmento Municípios:

1. Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul
2. Prefeitura Municipal de Pontalinda
3. Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
4. Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa
5. Prefeitura Municipal de Suzanápolis

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Flávio Prandi Franco**  
Presidente do CBH-SJD

**Jefferson N. de Oliveira**  
Vice-Presidente do CBH-SJD

**Tokio Hirata**  
Secretário Executivo  
do CBH-SJD

**Lucíola G. Ribeiro**  
Secretária Executiva  
Adjunta do CBH-SJD